

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para a construção de uma escola de ensino fundamental II na comunidade de Passarinho.**

Da aprovação, **dê-se ciência à Sra. Ivaneide Dantas**, por meio do e-mail: ivaneide.dantas@educacao.pe.gov.br e à Sra. Edicleia Santos, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, por meio do e-mail mulheresdepassarinho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O direito à educação está previsto no art. 205 da nossa Constituição Federal. Trata-se de um direito social basilar de nosso país. O Estado, portanto, tem o dever de garantir o acesso e a permanência em instituições educacionais para todos os cidadãos. Até mesmo porque, é por meio da educação que se assegura a dignidade da pessoa humana, a autonomia financeira, a segurança alimentar e outras necessidades inerentes ao ser humano.

No entanto, a previsão de um direito não basta para que ele seja efetivamente garantido. Justamente por isso, com o objetivo de fiscalizar e reivindicar a concretização do direito à educação e de outros, a sociedade civil se organiza em entidades e coletivos para esta e outras finalidades, como o Grupo Espaço Mulher, da comunidade de Passarinho.

O Grupo Espaço Mulher é formado por mulheres negras, periféricas, feministas, antirracistas e, em sua maioria, empregadas domésticas. Essas mulheres provocaram a nossa mandata acerca da necessidade da realização de uma audiência pública para discutir a situação de violação de direitos básicos que a comunidade de Passarinho tem enfrentado.



Diante dessa solicitação, no dia 13 de junho de 2024, realizamos a audiência pública com o tema: “As barreiras que impedem a fruição do direito à saúde, à educação e à mobilidade pela comunidade de Passarinhos”.

Na ocasião, moradores do bairro já referido apontaram uma série de problemas vivenciados há muitos anos, no entanto, sem previsão de resolução. Entre esses problemas, foi pontuada a ausência de uma Escola que oferte o ensino fundamental II na comunidade de Passarinho para suprir e acolher a demanda das crianças e adolescentes que atualmente precisam se deslocar para escolas de outros bairros e até mesmo de outras cidades vizinhas.

Durante a audiência pública, a Sra. Angela Santana, vice presidenta do Grupo Espaço Mulher, ressaltou que na comunidade só existe uma escola de Ensino Fundamental I, ou seja, do 1º ao 5º ano e que, após essa etapa, os adolescentes e jovens, inclusive os seus filhos, se deslocam para escolas de outros bairros. A Sra. Angela Santana salientou a preocupação que sente ao deixar os seus filhos adolescentes seguirem sozinhos para outros bairros, mas não dispõe de outra alternativa, já que precisa trabalhar e não pode levar os filhos diariamente.

Dito isso, a fim de evitar os riscos e os custos financeiros que o deslocamento dos adolescentes para outros bairros ocasiona, requeremos à secretaria municipal de educação que construção de uma Escola de Ensino Fundamental II na comunidade de passarinhos.

Diante do exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

